



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº164/2024
COMPRA DIRETA Nº 027/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍCIA MILITAR DE MAFRA - FUMPM

CONTRATADA: LEILA REGINA SOARES DE OLIVEIRA

CNPJ: 17.141.575/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de medalhas comemorativas e condecorativas para o 38º Batalhão de Polícia Militar de MAFRA/SC, através da Polícia Militar, com recursos do FUNDO MUNICIPAL DE MELHORIAS DA POLÍCIA MILITAR (FUMPM).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 002/2024 de 4 de setembro de 2024, de onde se extrai "As medalhas condecorativas e comemorativas desempenham um papel crucial na instituição militar por várias razões, como o reconhecimento e valorização do policial militar, por sua história as medalhas condecorativas reconhecem e valorizam o serviço excepcional, bravura, dedicação e realizações dos membros da instituição militar. Esse reconhecimento é essencial para manter a moral e o comprometimento dos militares (...)", no Estudo Técnico Preliminar nº 02/2024 de 04 de setembro de 2024 e no Termo de Referência nº 002/2024 de 4 de setembro de 2024 anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Parecer expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 6.939/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 03 de Outubro de 2024.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B3A-2B06-5241-D98B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 03/10/2024 15:11:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/6B3A-2B06-5241-D98B>